



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1897, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 178.830,00 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (1)	R\$	907,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	1.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
02.05.02 – Ensino Fundamental		
12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	25.200,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	18.200,00
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	19.900,00
02.05.06 – Merenda Escolar		
12.306.0011.2033 – Alimentação Escolar		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	43.323,00
02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental		
12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB		
3190.13 – Obrigações Patronais (2)	R\$	3.300,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manut. e Conserv. dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	5.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Das Atividades de Vigilância e Serv. Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	50.000,00
Total	R\$	178.830,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	907,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	76.823,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	30.800,00
02.05.07 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035 – Profissionais do Magistério – Ens. Fundam. – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	3.300,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	5.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	50.000,00
Total	R\$	178.830,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581B-D3A6-0104-825D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 15/10/2020 09:49:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 15/10/2020 10:04:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 15/10/2020 11:34:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/581B-D3A6-0104-825D>